



## ENTREVISTA COM GUILHERME ZAGALLO, – SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL

O entrevistado da presente edição do Boletim, realizada pelas Professoras Salviana Santos Sousa e Maria Eunice Pereira, é Guilherme Zagallo, advogado, com atuação na área trabalhista, militante em várias causas, entre as quais a de direitos humanos e da justiça ambiental. Atual assessor jurídico do sindicato docente da Universidade Federal do Maranhão (Apruma).

**SALVIANA SANTOS SOUSA E MARIA EUNICE PEREIRA** - As três políticas que compõem o campo da Seguridade Social no Brasil, Previdência Social, Saúde e Assistência social, são regidas por lógicas distintas. Qual a relevância dessas diferenças em termos da composição da noção de Seguridade Social e da sua concretização no país?

**GUILHERME ZAGALLO** - Embora distintas, estas são políticas complementares, regidas por objetivos comuns, conforme determina o texto atual do art. 194 da Constituição Federal. Ao separar contabilmente as fontes de financiamento de cada uma dessas políticas, na prática, acaba com essa complementariedade, retirando o equilíbrio que deve existir. Isso significa que, no futuro, o provável empobrecimento da população, e em especial da parcela mais idosa, causado pela reforma da previdência acabará por gerar pressões sobre as políticas de saúde e assistência social, negando, em essência o fundamento de nossa República da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III da Constituição), bem como os objetivos de construção de uma sociedade solidária e de erradicação da pobreza e das desigualdades sociais (art. 3º, incisos I e III da Constituição).

**SALVIANA SANTOS SOUSA E MARIA EUNICE PEREIRA** - Um dos principais argumentos dos que defendem o projeto de reforma da Previdência Social, em curso, no Brasil é o que denominam "déficit" desse sistema e seus reflexos para o desenvolvimento do país. Qual sua opinião a respeito?

**GUILHERME ZAGALLO** - A Seguridade social foi superavitária até 2016, quando em função da crise econômica, e o consequente aumento da informalidade e redução da



arrecadação de suas fontes de financiamento, passou a ser deficitária. Assim há certa confusão entre o que é estrutural – necessidade de ajustar a Previdência ao aumento da expectativa de vida de nossa população e redução da taxa de natalidade, e o que é conjuntural – déficit causado pela sequência de dois anos de crescimento negativo seguidos de dois anos de baixo crescimento. Certamente, precisamos de ajustes em nosso sistema de previdência, seja no Regime Geral seja nos Regimes Próprios, mas com prévio conhecimento da sociedade dos estudos atuariais que projetem os desembolsos e receitas futuros, o que tem sido negado pelo Governo até esse momento. A proposta apresentada, até agora, está focada simplesmente na questão fiscal, com redução de valores de benefícios, aumento de tempos de contribuição e condições que, na prática, impedirão o acesso de diversos segmentos que hoje estão cobertos pelo sistema de Seguridade, como trabalhadores rurais, trabalhadores informais, trabalhadores por conta própria sem recolhimento previdenciário, desempregados, dentre outros. O que sobrará para esses segmentos serão os Benefícios de Prestação Continuada, porém em valor muito reduzido.

**SALVIANA SANTOS SOUSA E MARIA EUNICE PEREIRA** - Como articular a atual situação do mercado de trabalho no Brasil com a defesa de um projeto de reforma da Previdência Social fundada na perspectiva de capitalização?

**GUILHERME ZAGALLO** - A capitalização representa um enorme problema face à transferência dos riscos, inerentes aos mercados de capitais, aos trabalhadores vinculados a essa “nova previdência”. Embora supostamente opcional, é provável que as novas contratações sejam todas vinculadas a essa nova modalidade previdenciária, e como a rotatividade da mão de obra é muito elevada no país, em poucos anos, a maior parte dos trabalhadores estaria vinculada de forma definitiva ao regime de capitalização. Também não está esclarecido de onde virão os recursos para custear os atuais benefícios previdenciários, com a implantação do regime de capitalização. Esse custo de transição pode terminar por ultrapassar a suposta economia proposta pela reforma. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou, em dezembro de 2018, um relatório em que avaliou 30 (trinta) países em que ocorreu a privatização da Previdência, no período de 1981 a 2014, com a implantação do regime de capitalização. Em 18 (dezoito) desses países foram adotadas medidas de reestatização, parcial ou integral, da Previdência, face



aos problemas causados pelo novo regime. De um modo geral, a capitalização, diferente do que propalado no momento da implantação, reduziu as taxas de cobertura e as prestações previdenciárias, elevou a desigualdade de gênero e de renda, bem como os custos administrativos. Os altos custos de transição terminaram por criar enormes pressões fiscais, beneficiando apenas o setor financeiro.